

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIG

REQUERIMENTO N.º 026/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA para o Projeto de Lei nº 003/92, nas Comissões de Finanças, Orça mento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES. 05 de maio de 1 992.

AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Vereador - Autor

JUSTIF1 CATIVA

O Projeto de Lei em tela procura praticar justiça para com os funcionários lotados em Bibliotecas.

Pesquisas mostram que as pessoas que li dam com livros e outras publicações estão sujeitas a contrairem enfermidades já catalogadas pela 0.M.S. - Or ganização Mundial de Saúde.